



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

PL 457 /2015

PROJETO DE LEI Nº
(Do Sr. Deputado Wasny de Roure – PT)

L I D O
Em, 19 / 05 / 15
§
Assessoria de Plenário

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Festa do Milho da Cidade Estrutural, realizada anualmente em Brasília.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a "Festa do Milho da Cidade Estrutural", realizada anualmente na terceira semana do mês de agosto, no âmbito da Região Administrativa da Estrutural, RA – XXV.

Art. 2º O Poder Público adotará as providências necessárias à divulgação e apoio à organização do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2005 é realizada anualmente, no mês de agosto, a Festa do Milho. A partir de 2010 o evento passou a realizar-se na Cidade Estrutural, com o objetivo de promover a integração social, atrair a população do todo o Distrito Federal para a região, promover o turismo interno e mostrar o potencial que a cidade tem, criando impressões positivas e eliminando o preconceito e a marginalização que a história passada deixou. A Festa do Milho se tornou um marco na Cidade Estrutural, onde a comunidade se diverte enquanto aprecia culinária com vários pratos típicos à base de milho e apresentações de música, teatro e dança.

Gabinete do Dep. Wasny Nakle de Roure – Tel: 3348-8052 – Fax: 3348-8053
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 – CEP: 70.094-902 – Brasília/DF

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 457 /2015
Folha Nº 01 de 01

APR 15 2015 11:36
96421 fmg
Eduy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

A Festa do Milho já é uma tradição em Brasília e tornou-se uma grande atração para todo o Distrito Federal.

Por essas razões conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei que vem ao encontro aos anseios não só da comunidade da Cidade Estrutural, mas de toda a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2015.



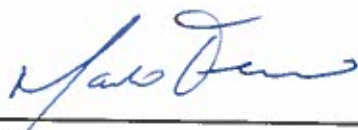
Deputado WASNY DE ROURE
Partido dos Trabalhadores

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 457/15 que "inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a festa do milho da cidade estrutural realizada anualmente em Brasília".

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, "c"), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 21/05/15



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 457/2015
Folha nº 03 de 04